



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026.
Processo Administrativo nº 05/2026.

Objeto: A contratação de instituição especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Pombos - PE. Tipo: Inexigibilidade. Valor: Sem ônus direto para a Administração Pública, sendo o custeio integral realizado por meio das taxas de inscrição arrecadadas dos candidatos, conforme previsto no Termo de Referência e no Contrato nº 005/2026. Respaldo no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação (processo administrativo nº 003/2026) reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, para contratar a empresa Instituto Brasileiro Educacional, Tecnológico de Desenvolvimentos dos Municípios - INBRAEDEM, inscrito no CNPJ 02.503.991/0001-50, estabelecido na Avenida Castelo Branco, nº 75 – H, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, objetivando a contratação/prestação de serviço no tocante à realização do concurso público desta Casa Legislativa. Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos quadros de aviso desta Casa assim como no Portal da Transparência para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pombos, PE - 24 de março de 2026.

Rivonaldo José de Freitas Andrade
Presidente